PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 58

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 24.122.410-4

OBJETO: DOAÇÃO - SEDE - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS

OBJETO: DOAÇÃO de **BENS MÓVEIS DIVERSOS,** sendo: 157 itens, declarados inservíveis, para fins e uso de interesse social.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de outubro de 2025. – 9h

OBJETIVO: Análise e Julgamento das Solicitações de Bens.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 308/PRES, de 03/09/2025.

MEMBROS: Ana Paula de Azevedo Martins, Anderson Juliano da Cruz Pereira, Marcelo Pivato, Nara Thie Yanagui, Renato Santos Falcão e Silvia Fatima Soares Kalil, designados pelo Ato nº 308/PRES, de 03/09/2025.

01. INTERESSADOS

1. ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA – ABC VIDA
Processo nº 24.587.862-1 – 02/09/2025
Forma: Associação civil, sem fins lucrativos

2. PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
Processo nº 24.713.160-4 – 24/09/2025
Forma: Associação civil, sem fins lucrativos

02. LOTES SOLICITADOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

LOTE	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Único	Associação Beneficente Curitibana – ABC VIDA	1ª
	Pequeno Cotolengo Do Paraná Dom Orione	1ª

03. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação dos Interessados foi realizada pelo Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL, mediante Notas Técnicas n.º 22/2025, 23/2025 e Memorando n.º 564/DEIL/2025, encartadas nos processos correspondentes a seguir reproduzidas:

NOTA TÉCNICA Nº 022/2025-DEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 58

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO N. 003/2025 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

***Análise da Solicitação de Bens e Qualificação Técnica** – Protocolo nº **24.587.862-7**.*

REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO

Chamamento n. 003/2025 – Doação de Bens Móveis e Utensílios.

*Objeto: Doação de 157 equipamentos localizados na sede da Cohapar, para fins e uso de interesse social. **Destacados no lote ÚNICO.***

*Trata-se da Nota Técnica para análise da Solicitação que foi encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.** CNPJ: 72.258.395/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento ENDEREÇO: Rua Amazonas de Souza Azevedo, 134, BAIRRO: Bacacheri, CEP: 82.520-620 CIDADE: Curitiba UF: Pr, TELEFONE: 41 3024-6154 e-mail: abcvida@abcvida.org.br Dados do Representante Legal: Silvanir Alves da Silva, RG: 4.514.871-8 IIPR CPF: 729.588.639-72, Cargo: Presidente: e-mail: abcvida@abcvida.org.br:*

LOTE	EMPRESA	OBJETO	Valor Mensal da Proposta	Análise
Único	*Associação Beneficente Curitibana*	*Doação de Bens Móveis Diversos, sendo: 157 itens, declarados inservíveis, para fins e uso de interesse social.*	***Sem valor atribuído***	***Atende ao** Edital*

DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Do Edital:

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente procedimento:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m):

> *MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (movimento 18).*
> *"O(a) Associação Beneficente Curitibana, neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis da Companhia de Habitação do Paraná, integrantes do **LOTE ÚNICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**, Justificativa: que serão utilizados para as aulas de informática no Projeto EDUCA, que atende 70 crianças e adolescentes de 6 a 13 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, moradoras do Bairro Mauá (Vila Zumbi)".*

> *Por fim, declaramos:*
> *(X) que temos pleno conhecimento do estado e das condições dos bens disponíveis para doação, e comprometemo-nos a retirar os bens das dependências da Sede da COHAPAR*

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

onde se encontram, no prazo indicado no edital, caso declarados vencedores do Chamamento.

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

Não se Aplica

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

Comprovante de Inscrição e de situação cadastral – CNPJ. (movimento 13).
ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA. Número de Inscrição 72.258.395/0001-38
MATRIZ

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

Certidão Negativa Municipal de Curitiba nº 12.356.075, CNPJ 72.258.395/0001-38, (movimento 11), CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2025.

Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união, (movimento 07). Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA. CNPJ: 72.258.395/0001-38 Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:16:37 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2026. Código de controle da certidão: BDD2.3ADE.C9D1.3121.

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (movimento 08) Nº 037601065-68 fornecida para o CNPJ/MF: 72.258.395/0001-38 Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR, Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito.

e) prova de regularidade relativa ao FGTS;

Certificado de Regularidade do FGTS: (movimento 25). (suprido)
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025, Certificação Número: 2025100417440493652300 Informação obtida em 07/10/2025 12:11:12.

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho

Certidão Negativa: (movimento 24).
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA. (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.258.395/0001-38, Certidão nº: 60009127/2025, Expedição: 07/10/2025, às 12:06:48, Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data, de sua expedição.

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

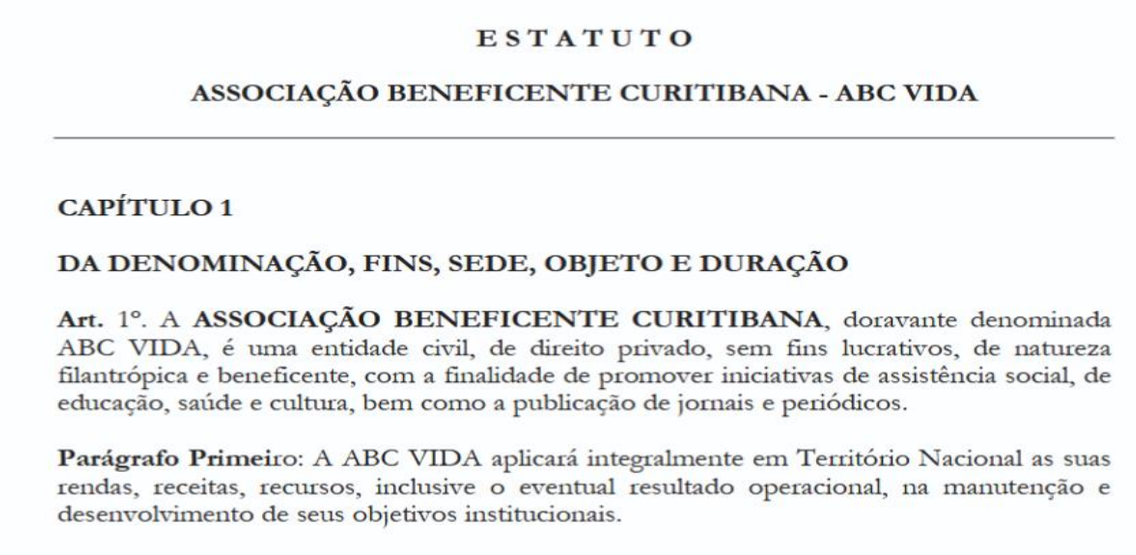
Nada Consta: (Movimento 26).
Verificação de pendências para Certidão Liberatória, Entidade 72.258.395/0001-38, Data 07/10/2025 14:13:42, Resultado

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

A entidade não possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.

h) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 16 fls. 26).



ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA**, doravante denominada ABC VIDA, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, com a finalidade de promover iniciativas de assistência social, de educação, saúde e cultura, bem como a publicação de jornais e periódicos.

Parágrafo Primeiro: A ABC VIDA aplicará integralmente em Território Nacional as suas rendas, receitas, recursos, inclusive o eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

i) prova de registro no órgão estadual competente;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 16 fls. 24).



COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007
Site: www.1srtdcamargo.com.br - email: contato@1srtdcamargo.com.br
JOSÉ MENDES CAMARGO
TITULAR

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 1231693 de 04/02/2025

j) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

CAPÍTULO 6
DAS CONDIÇÕES PARA A ALTERAÇÃO DESTE ESTATUTO, DISSOLUÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. (movimento 16 fls.34).

Art. 26. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio social líquido seja transferido a outra pessoa jurídica certificada, de igual natureza, de acordo com a legislação

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

vigente e cujo objeto social seja o mesmo da entidade extinta, observando-se sempre, o Parágrafo Único do Artigo 29.

k) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Art. 27. A ABC VIDA adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência em todos os seus atos.

Parágrafo único: A entidade mantém a escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.. (movimento 16 fls. 35).

l) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica: (mov.13).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.258.395/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1993

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.B.C.	PORTE DEMAIS

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

m) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

Recorte da Ata de Assembleia Geral: (mov. 04 fls 8).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 58

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

ATA DA 50ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA

No dia 18 de novembro de 2024, às 20h00 reuniram-se de forma presencial, os membros da Diretoria e Conselho da ABC Vida para a Assembleia Ordinária, para deliberar sobre a Pauta do Edital publicado em 04 de novembro de 2024. Atenderam à convocação, o Presidente Silvanir Alves da Silva, a Vice Presidente Fernanda Alievi Toporoski, o Administrador Geral da ABC Vida Leandro José de Souza Dias, e os Conselheiros da ABC Vida por Henrique Guimarães Santos, José Luiz Granzoti, Luciano Guimarães, Samuel Teodoro Ferreira e Emanuele Caroline de Oliveira Solyom. O Presidente Silvanir Alves da Silva iniciou a reunião com uma oração e apresentou a **Pauta da Reunião:** 1) Apresentação ABC Vida; 2) Prestação de contas 2024 (3) [illegible] comparativo com 2024, totalizando receitas de R$ 2.102.320,00 e despesas de R$ 1.826.638,00, com resultado positivo de R$ 275.682,00. **Submetido à votação, a Diretoria e Conselho aprovaram o Orçamento de 2025, sem ressalvas.** Passando para o penúltimo assunto da pauta **4) Eleição de Diretoria para o Biênio 2024-2026:** fazendo a seguinte proposta: **Diretoria:** Presidente: Silvanir Alves da Silva; **Vice-Presidente**: Catia Fernanda Alievi Toporoski; **Tesoureiro**: Henrique Guimarães Santos **Secretária**: Emanuele Caroline de Oliveira Solyom. **Coordenação Geral**: Leandro José de Souza Dias. **Conselho Fiscal**: José Luis Granzoti, Emanoel Q. Domingues e Juarez Pires Alves. **Conselho Deliberativo:** Samuel Teodoro Ferreira, Gleyds S. Domingues, Luciano Guimarães e Luiz Roberto Silvado. Foi deliberado que de ora em diante, sob a titulação de **Administrador Geral da ABC VIDA** - Leandro José de Souza Dias, representará a ABC VIDA, conforme poderes conferidos em Procuração por Instrumento Público. Neste mesmo dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, no horário mencionado, a ABC Vida, obedecendo ao que preceitua seu Estatuto em vigor, e após prévia convocação, elegeu a sua diretoria e **DEU POSSE** a mesma através de todos os presentes ficando assim, oficialmente **EMPOSSADA** a nova **DIRETORIA**, que inicia a partir deste momento a nova gestão, assumindo a investidura de seus cargos com todas as prerrogativas e atribuições inerentes a cada função/cargo para o **período de 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. 5) Assuntos Gerais:** a ABCVida foi laureada na

n) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

Relação dos dirigentes da entidade: (mov. 17 fls. 37).

Cargo	Nome	CPF	RG	Orgão Emissor	Endereço
Presidente:	Silvanir Alves da Silva	729.588.639-72	4.514.871-8	IIPR	Rua Maria Helena, 696, São Pedro, São Jose dos Pinhais - Pr
Vice-Presidente	Catia Fernanda Alievi Toporoski	040.261.439-96	7961397-5	SESPPR	Rua Francisco Vieira de Araujo, 222, Recando, Piraquara - Pr
Tesoureiro:	Henrique Guimarães Santos	238.612.409-63	1.421.073-3	IIPR	Rua Urbano Lopes, 238 - Ap 302 - Cristo Rei, Curitiba - Pr
Secretária:	Emanuele Caroline de Oliveira Solyom	027.267.209-27	6.223.392-3	IIPR	Avenida Sta Bernadethe, 101, ap 82, Portão, Curitiba - Pr
Coordenação Geral:	Leandro José de Souza Dias	043.040.999-06	8766873-8	SEPPR	Rua Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, 65. Bairro Boa Vista, Curitiba - Pr.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

***Comprovante de Endereço:** (mov. 22 fls 67).*

COPEL *Pura Energia*

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de C	Trifasico

Nome: IGREJA BATISTA DO BACACHERI

Endereço: R Amazonas de Souza Azevedo, 134 - Bacacheri
CEP: 82520-620
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CNPJ: 76042126/0001-90
I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
42331706
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2025	01/09/2025	R$4.497,49

DATAS DAS LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
30/06/2025	31/07/2025	30	01/09/2025

NOTA FISCAL No. 264156 - SÉRIE 2
DATA DE EMISSÃO: 22/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0804 3688 9800 0106 6600 2000 2641 5610 8839 2529

Protocolo de Autorização: 1412500042815321
22/08/2025 às 10:23:18-03:00

Protocolo de Autorização: 1412500042815321 22/08/2025 10:23:18 -03:00

p) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

***Declaração de Gratuidade**: (mov. 15 fls 23).*

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Eu, Silvanir Alves da Silva, portador do RG nº 4.514.871-8, inscrito no CPF/MF sob nº 728.588.839-72, declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA, entidade acima identificada, não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Declaro que o atendimento em seus serviços é prestado gratuitamente, sem cobrança financeira aos usuários que buscam seus programas, atividades e apoio. Esse atendimento gratuito abrange as ações desenvolvidas pela organização, conforme caracteriza sua tipificação, seu objetivo social e as normas que regem sua atuação.

Declaro também estar ciente de que a não veracidade desta declaração configura crime, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, relacionado à falsidade ideológica quando prestada para fins ou declarações públicas.

Curitiba, 25 agosto de 2025

SILVANIR ALVES DA SILVA:72958863972 Assinado de forma digital por SILVANIR ALVES DA SILVA:72958863972 Dados: 2025.08.26 20:20:48 -03'00'

Silvanir Alves da Silva
Presidente

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

CONCLUSÃO

A Solicitação apresentada pela Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial ***– Demais - CNPJ: 06.881.449/0001, acompanhada das comprovações documentais acima relacionados, atende as exigência do item 2 do Edital.*** .

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

_____

Assinatura Eletrônica
Valdecir Dias de Moraes
Assessor do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

_____

Assinatura Eletrônica
Renan Berzotti Balle
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL

NOTA TÉCNICA Nº 023/2025-DEIL

HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO N. 003/2025 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS*.*

Análise da Solicitação de Bens e Qualificação Técnica *– Protocolo nº* ***24.713.160-4****.*

REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO

Chamamento n. 003/2025 – DOAÇÃO MÓVEL E UTENSÍLIOS.

*Objeto: DOAÇÃO de BENS MÓVEIS DIVERSOS, sendo: 157 itens, declarados inservíveis, para fins e uso de interesse social****.***

Trata-se da Nota Técnica para análise da Solicitação que foi encaminhada pela:

RAZÃO SOCIAL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, CNPJ: 76.610.690/0001-62 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento, ENDEREÇO: R José Gonçalves Junior, nº 140, BAIRRO: Campo Comprido | CEP: 81.220-21, CIDADE: Curitiba | UF: PR, TELEFONE: 41 3314-1941| e-mail: parceiro@pequenocotolengo.org.br, DADOS DO REPRESENTE LEGAL, NOME COMPLETO: Renaldo Amauri Lopes, RG: 6.340.000-9|CPF: 611.562.489-49, CARGO: Presidente| e-mail: parceiro@pequenocotolengo.org.br .

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

LOTE	ENTIDADE	OBJETO	Valor Mensal da Proposta	Análise
DENOMINA DO LOTE 03	*PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE*	***À Comissão Especial de Chamamento - Ref: CHAMAMENTO N°03/2025*** *O(a) Renaldo Amauri Lopes, representado por seu cargo do representante legal do Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), constantes na relação abaixo, que será utilizado preferencialmente dentro da instituição. Caso não se enquadrem para esse uso, serão destinados à realização de bazares..*	***SEM VALOR ATRIBUÍDO***	*NÃO ATENDE*

DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Do Edital:

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente procedimento:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m):

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (movimento 03 fls 4).
Ofício nº 130/2025 – GDI/Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo.
À Comissão Especial de Chamamento
Ref: CHAMAMENTO N°01/2025

O(a) Renaldo Amauri Lopes, representado por seu cargo do representante legal do Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), constantes na relação abaixo, que será utilizado preferencialmente dentro da instituição. Caso não se enquadrem para esse uso, serão destinados à realização de bazares

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

Não se Aplica

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

Comprovante de Inscrição e de situação cadastral – CNPJ. (movimento 05. Fls. 18).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 58

ATA Nº 110/DELI/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.610.690/0001-62 **MATRIZ**		**14/11/1967**

NOME EMPRESARIAL
PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIONOPOLIS PARANAENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

Certidão Negativa Municipal de Curitiba (movimento 08 fls. 19), certidão 12.386.664 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/11/2025.

Certidão Negativa de Débito relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união, (movimento 6. Fls. 19). Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:47 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/12/2025. Código de controle da certidão: 0AA9.AFA4.9E98.946B.

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (movimento 04, 13 e 19 fls. 17 37 e 45) Nº 037414494-33, Nº 037424689-28. Nº 037458212-00 Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62, Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR. Válida até 29/11/2025 e 02/12/2025 06/12/2025 - Fornecimento Gratuito

e) prova de regularidade relativa ao FGTS;

Certificado de Regularidade do FGTS: (movimento 27 fls 77). Suprido
***Inscrição:** 76.610.690/0001-62,*
***Razão Social:** PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE*
***Endereço:** RUA JOSE GONÇALVES JUNIOR 140 TERREO / COTOLENGO / CURITIBA / PR / 81220-210.*
***Validade:**05/10/2025 a 03/11/2025,*
***Certificação Número:** 2025100511580515383559*
Informação obtida em 07/10/2025 16:12:01.

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho

Certidão Negativa: (movimento 08 fls. 21).

Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.610.690/0001-62, Certidão nº: 53200570/2025, Expedição: 10/09/2025, às 08:17:41, Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

de sua expedição..

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Certidão Liberatória: (Movimento 17 fls. 42).
PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE – MATRIZ CNPJ Nº: 76.610.690/0001-62,
FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE, PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE
É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - MATRIZ ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.
VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/10/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM
Código de controle 0277.BTWO.7582, Emitida em 25/08/2025 às 10:27:53

h) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 28 fls. 78).

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE
CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - A associação civil denominada PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é uma obra social comunitária, criada pela Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione) em 25 de março de 1965, com seus atos constitutivos arquivados sob o n.º 36, do Livro A n.º 1923, no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba; declarada de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108, de 12 de março de 1985; de Utilidade Pública Estadual (PR), conforme a Lei Estadual nº 5.922, de 10 de abril de 1969; de Utilidade Pública Municipal (Curitiba), conforme Lei Municipal nº 3.309, de 18 de setembro de 1968, reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme processo n.º 211.301/68 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.610.690/0001-62.

Parágrafo Único: O Pequeno Cotolengo do Paraná - Dom Orione também adota o nome fantasia de **"ORIONÓPOLIS PARANAENSE" e o de "COTOLENGO PARANAENSE".**

i) prova de registro no órgão estadual competente;
Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 28 fls. 89).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 58

ATA Nº 110/DELI/2025

OAB/SP 174.142

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

11

oronitas/estatuto e atas-/PEQUENO COTOLENGO do PARANÁ - estatuto social 2023

1208978

erido ao protocolo **24.713.274-0** por: **Fabio Henrique de Aquino Freitas** em: 24/09/2025 11:19. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **ps://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97649916ddd0963252a48c23412778cc**.


SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Selo Digital Nº SFTN1yGpybmU4FXJvbJkF4074
Valide este selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de RENALDO AMAURI LOPES. (SS) Dou fé. Curitiba-PR, 30 de março de 2023.
Em Testemunho da Verdade
SILVANA DA SILVA-ESCREVENTE
Emol.: R$10,73(VRC.43.80), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,43. Total: R$15,38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 12

j) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

(movimento 11 fls. 26)

DECLARAÇÃO DISSOLUÇÃO DE ENTIDADE

Eu, Renaldo Amauri Lopes, portador do Rg. nº6.340.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº611.562.489-49, declaro para os devidos fins que o Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione possui a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

k) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

(movimento 14 fls. 38).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 58

ATA Nº 110/DELI/2025

DECLARAÇÃO CONTABILIDADE

Eu, Renaldo Amauri Lopes, portador do Rg. nº6.340.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº611.562.489-49, declaro para os devidos fins que o Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

l) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica: (mov. 05 fls. 18).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.610.690/0001-62 MATRIZ		14/11/1967

NOME EMPRESARIAL
PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIONOPOLIS PARANAENSE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

m) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

Recorte da Ata de Assembleia Geral: (mov. 12 fls. 29.).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

PEQUENO COTOLENGO DO PARANA - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE
CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06 de maio de 2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em sua sede na Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido – Curitiba/PR, em Assembleia Geral Extraordinária, a quase totalidade dos associados do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, CNPJ: 76.610.690/0001-62, especialmente convocados pelo Presidente, Pe. Renaldo Amauri Lopes, na forma de seu Estatuto Social, para deliberar sobre o assunto do Edital de Convocação de 06/ 04/ 2024. Estando presente o número necessário de associados, o Presidente nomeou a mim, Pe. Olivio Rosso, Primeiro Secretário, como secretário da sessão e declarou aberta a reunião. Passou a palavra ao Diretor Financeiro, Pe. Aparecido da Silva, ao Segundo Secretário, Pe. Ricardo Alexandre Paganini, que mencionaram que, em razão de assumirem outras atividades estatutárias em outras localidades, ficarão impedidos de continuar exercendo seus mandatos na Diretoria, solicitando, neste ato, a aprovação de seus pedidos de renúncia e colocando seus cargos à disposição. Após o prazo necessário para a análise dos pedidos, a Assembleia Geral, por unanimidade dos votos, aprovou os pedidos de renúncia apresentados. Passando para o próximo item da Pauta, em razão das renúncias aprovadas, o Presidente explicou sobre a necessidade de se proceder a eleição de substitutos para os cargos vagos. Após a análise dos candidatos, a Assembleia Geral, por votação secreta, elegeu, por maioria dos votos, os seguintes associados: Claudinei Niedzwiecki, para o cargo de Diretor Financeiro e Luiz Antonio Miotelli, para o cargo de Segundo Secretário. Em razão dos eleitos deixarem de exercer os cargos de Conselheiros Fiscais para assumirem os cargos da Diretoria, a Assembleia Geral também já efetuou a eleição dos substitutos no Conselho Fiscal, restando eleitos os associados Rodinei Carlos Thomazella e Roberto Silva. Após as

n) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

Relação dos dirigentes da entidade: (mov. 18 fls. 43 e 44).

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
Renaldo Amauri Lopes	Presidente	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	6.340.000-9	SSP / PR	611.562.489-49
Claudinei Niedzwiecki	Diretor Financeiro	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	2.225.399	SSP / SC	833.384.979-20
Olivio Rosso	Primeiro Secretário	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	569.096-0	SESP / SC	144.834.329- 15
Luiz Antonio Miotelli	Segundo Secretário	Rua Minas Gerais, nº 5.916 - Morro do Meio, Joinville - Santa Catarina	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	3.361.808	SESP / SC	973.288.559- 91
Rodinei Carlos Thomazella	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	16.389.680	SESP / SP	027.874.578-43
Atalmir Gabriel Jonas da Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	018.850.199-12	SESP / SP	018.850.199-12
Roberto Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	23.405.578	SESP / SP	067.222.838.60

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Comprovante de Endereço: (mov. 10. Fls. 23).

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 58

ATA Nº 110/DELI/2025



COPEL
Pura Energia

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 15

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação: A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ Assc
Tipo de Fornecimento: Trifasico / 15A

DATAS DAS LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
30/06/2025	31/07/2025	30	01/09/2025

Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE
Endereço: R Jose Goncalves Jr, 140 - Pe 1597 17 - Campo Comprido
CEP: 81220-210
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CNPJ: 76610690/0001-62
I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
37463675
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2025	04/09/2025	R$40.337,06

NOTA FISCAL No. 183878238 - SÉRIE 3
DATA DE EMISSÃO: 14/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0804 3688 9800 0106 6600 3183 8782 3810 6117 4997

Protocolo de Autorização: 1412500040993870
14/08/2025 às 08:45:07-03:00

Protocolo de Autorização: 1412500040993870 14/08/2025 08:45:07 -03:00

p) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

***Declaração de Gratuidade**: (mov. 21 fls. 47.*

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO GRATUITO

Eu, Renaldo Amauri Lopes, portador do Rg. nº 6.340.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº611.562.489-49, declaro para os devidos fins que o Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

Atenciosamente,

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

RENALDO AMAURI LOPES:61156248949
Assinado de forma digital por RENALDO AMAURI LOPES:61156248949
Dados: 2025.09.24 08:26:18 -03'00'

CONCLUSÃO

*A Solicitação apresentada pelo PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, CNPJ: 76.610.690/0001-62, acompanhada das comprovações documentais acima relacionados**, PORÉM, INFELIZMENTE NÃO ATENDE as exigência do item 2 e 6.4 do Edital.***

Por descumprir com a letra "a", descaracterizando:

- *Tratamento estranho ao LOTE ÚNICO, chamando de LOTE 3.*
- *Os números de ordens (seq.) (99, 100, 101 e 102) foram retirados dos números correspondentes aos Patrimônios (12.675, 9400, 4986 e 7509) respectivamente.*
- *O número de ordem (seq.) 139 foi retirado o número correspondente ao Patrimônio 9422.*

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

Por descumprir com o item 6.4 do edital:

6.4. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando a composição do(s) lote(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital.

- *Excluindo o número de ordem (seq.) 31. Patrimônio 12.600 – "Cadeira Giratória C/Tecido Pre, Estrutura Tubular Metálica com Assento e Encosto Estofados, Uso Geral, Item Inservível". Valor Zero, Irrecuperável;*

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

_____

Assinatura Eletrônica
Valdecir Dias de Moraes
Assessor do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

_____

Assinatura Eletrônica
Renan Berzotti Balle
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL

Em vista da pendência apontada na Nota Técnica n.º 23/2025, o DELI realizou diligências para saneamento:

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Daiani Rocha de Souza" <daiani.souza@pequenocotolengo.org.br>
Para:	"Licitacao Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>, "Priscila" <parceiro@pequenocotolengo.org.br>
Data:	14/10/2025 08:55 (02:15 horas atrás)
Assunto:	Re: CHAMAMENTO 03/2025 - COHAPAR - DILIGÊNCIA
Anexos:	153F1-68ECF000-63-7AA77400 (26.91 KB) justificativa assinada.pdf (587.86 KB)

Bom Dia Silvia Fatima,

Segue em anexo, justificativa conforme solicitado, desde já agradeço o retorno.

Atenciosamente

Em seg., 13 de out. de 2025 às 14:04, Daiani Rocha de Souza <daiani.souza@pequenocotolengo.org.br> escreveu:

> Boa Tarde Silvia Fatima,
>
> Recebi o email, e já estou providenciando o documento para devidos esclarecimentos.
>
> Atenciosamente

Em seg., 13 de out. de 2025 às 09:25, Licitacao Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br> escreveu:

> **GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO**
>
> **De:** Departamento de Licitação - DELI
>
> **Para:** Pequeno Cotolengo
>
> **Ref.:** CHAMAMENTO 03/2025 - COHAPAR - DILIGÊNCIA
>
> **Objeto:** Doação de Bens Móveis
>
> Prezados.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 58

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

1. Esclareceremos que o Edital de Chamamento Público 03/2023, que tem por objeto a doação de bens móveis, LOTE ÚNICO, subdividido em 157 itens, declarados inservíveis, para fins e uso de interesse social, no item 6.4:

> 6.4. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando a composição do(s) lote(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital.

2. A Solicitação de Bens do Pequeno Cotolengo indica interesse no "lote 03" (que não existe), com lista de bens móveis que não contemplam todos os ITENS do LOTE ÚNICO.

3. Insta esclarecer os procedimentos licitatórios e auxiliares são divididos em lotes (que pode ser único, como no certame em referência) e subdivididos em itens (o certame é dividido em 157 itens).

3. Assim, **com fundamento no 13.10 do edital, solicitamos esclarecer se a solicitação de bens é dirigida ao LOTE ÚNICO, que contempla os 157 itens da relação do Anexo I do Edital.**

4. Registre-se, por oportuno, que o envio de documento novo é permitido, nos termos do art. 111 do Regulamento Interno da COHAPAR - RILC 2023 (disponível no site da COHAPAR), que dispõe:

> Art. 111. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
> I - **complementação de informações** acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar **fatos existentes à época da abertura do certame**;
> II - **atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas**.
> Parágrafo único: Não será admitido o saneamento quando o licitante não apresentou a integralidade dos documentos ou deixou de indicar a marca, quando necessário, dentre outras e que configurem abuso do direito.

Prazo para atendimento: 02 (dois) dias úteis, ou seja, **até o dia 15/10/2025**.

At.te.,

COHAPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Silvia Fatima Soares Kalil
Advogada
DELI - Departamento de Licitação
(41)3312-5668 | silviakalil@cohapar.pr.gov.br
http://www.cohapar.pr.gov.br/

COHAPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Licitacao Cohapar
(41)3312-5685 | licitacao@cohapar.pr.gov.br
https://www.cohapar.pr.gov.br/

:sta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você ião for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a :elepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em vista da resposta à diligência, por meio do Memo n.º 564/2025 o Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística atestou o cumprimento das condições editalícias.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 58

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 110/DELI/2025

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Memo. n.º 564/DEIL/2025 Curitiba, 28 de outubro de 2025.

À Senhora Gerente do Departamento de Licitação.

Assunto: CHAMAMENTO N03/2025 - PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE - solicitação de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Cohapar. - SID N.º 24.713.160-4.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando n.º 532/2025 (mov. 33), entendemos que com a documentação apresentada pela entidade, após a diligência, os apontamentos da Nota Técnica n.º 023/2025 (mov. 29) foram sanados.

Assim a solicitação de bens apresentada pelo PEQUENO COTOLENGO atende as exigências do edital, estando apta para prosseguimento.

Assinado eletronicamente
Renan Berzotti Balle
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística

04. DO JULGAMENTO: Considerando as análises acima transcritas e as exigências contidas no edital, a Comissão Especial de Chamamento decidiu pela:

a) **CLASSIFICAÇÃO** da ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIBANA – ABC VIDA e do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE; e

05. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ÚNICO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA – ABC VIDA	1ª
	PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE	1ª

06. SORTEIO: Em vista do interesse da ABC VIDA e PEQUENO COTOLENGO no objeto do certame, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no site da COHAPAR e comunicada aos Interessados no e-mail indicado na SOLICITAÇÃO DE BENS, após escoado o prazo para recurso.

07. DO PRAZO RECURSAL: A classificação final será publicada no site da COHAPAR no dia **30/10/2025** e encaminhada por e-mail às interessadas, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/11/2025**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 58

ATA Nº 110/DELI/2025

Os processos das interessadas, referidos no item 01, foram apensados ao processo principal, nº 24.122.410-4**.**

08. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Chamamento.

Ausente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente
Anderson Juliano da Cruz Pereira
Membro

Assinado eletronicamente
Marcelo Pivato
Membro

Assinado eletronicamente
Membro
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Renato Santos Falcão
Membro

Assinado eletronicamente
Sílvia Fátima Soares Kalil
Presidente em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27. Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f4e493b486aaa26e4814db100b2e9e3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238a
Mov. 58

Documento: **ATAn1102025JULGAMENTODOCSPARTICIPANTESCH03.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 29/10/2025 09:27 Local: COHAPAR/DELI, **Anderson Juliano da Cruz Pereira (XXX.535.429-XX)** em 29/10/2025 09:34 Local: COHAPAR/DVLA, **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 29/10/2025 10:20 Local: COHAPAR/DELI, **Marcelo Pivato (XXX.800.759-XX)** em 30/10/2025 11:16 Local: COHAPAR/DVLA, **Renato Santos Falcao (XXX.842.419-XX)** em 30/10/2025 13:38 Local: COHAPAR/DVLA.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 29/10/2025 11:34 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **24.122.410-4** por: **Silvia Fatima Soares** em: 29/10/2025 09:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: